



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ “AD REFERENDUM” Nº 156/2005, de 15/06/2005

Aprova a indicação do tomador para elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2004/2005, e retifica termos das Deliberações CBH-PCJ nº151/2005, de 31/03/2005 e “Ad Referendum” nº 154/2005, de 11/04/2005, e dá outras providências.

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação CBH-PCJ nº 149/2004, de 05/11/2004, que aprova o cancelamento da indicação do tomador e do empreendimento Relatório de Situação 2003, dos Comitês PCJ, referente ao contrato FEHIDRO 323/2003, de 18/12/2003, e dá outras providências;

Considerando que foi priorizada a elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Área do CBH-PCJ – 2004/2005”, disponibilizando-se recursos financeiros do FEHIDRO, referentes à quota-parte do CBH-PCJ para o exercício de 2005, de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), enquadrado no PDC 1 (UGRHI 5);

Considerando que a CT-PB, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14/12/2004, na Associação dos Engenheiros de Jundiaí, procedeu à escolha do tomador dos recursos do FEHIDRO disponibilizados na acima referida Deliberação, sugerindo a indicação do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí;

Considerando que o Grupo de Acompanhamento dos Relatórios de Situação, da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), dos Comitês PCJ, está promovendo os ajustes no Termo de Referência para a contratação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Área do CBH-PCJ – 2004/2005, bem como fará o acompanhamento técnico dos trabalhos que forem previstos.

Considerando que dois empreendimentos indicados pela Deliberação CBH-PCJ “Ad referendum” nº154/2005, de 11/04/2005, um do Sindicato Rural de Campinas e outro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, tiveram os documentos apresentados encaminhados à Secretaria Executiva do COFEHIDRO para cadastramento, quando foram verificadas inconsistências em relação a Deliberação do CBH-PCJ, respectivamente, no Enquadramento nos Programas de Duração Continuada e nos Valores Globais, de Contrapartida e no Percentual de Contrapartida, sendo que os valores do FEHIDRO não foram alterados.

Delibera, “ad referendum” do Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ):

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí como entidade tomadora de recursos do FEHIDRO para o empreendimento “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do CBH-PCJ, ano base 2004/2005”, no valor de até R\$140.000,00 - na modalidade não-reembolsável – isento de apresentação de contrapartida, enquadrado no PDC 1 – na UGRHI 5.



Artigo 2º – Ficam retificadas as indicações feitas na Deliberação CBH-PCJ “Ad Referendum” nº154/ 2005, de 11/04/2005, conforme segue:

a) Indicação feita no Quadro I, do Anexo da Deliberação CBH-PCJ “Ad Referendum” nº 154/2005 – Empreendimentos de Caráter Regional:

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP.	PDC
Sindicato Rural de Campinas	Conscientização e Capacitação de Produtores Rurais para Recuperação e Preservação de Nascentes	186.361,40	50.728,00	237.089,40	21,40%	1

b) Indicação feita no Quadro II, do Anexo da Deliberação CBH-PCJ “Ad Referendum” nº 154/2005 – Empreendimentos do PDC 3

Órgão/ Município	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ Contra	R\$ Total	% CP
SAAE – Capivari	Construção do Emissário Final da Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema - Alto Castelani	119.537,17	131.855,40	251392,57	52,45%

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH-PCJ.

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente do CBH-PCJ

Publicada no Diário Oficial do Estado em 16/06/2005